



# CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br  
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

## Requerimento nº. 0002/2018

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

Considerando que o município, assim como os demais entes públicos, deve fazer os pagamentos em razão de condenação por sentença judicial através de precatórios, obedecendo ordem cronológica de apresentação desses, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal.

Considerando que o município de Bálamo sofreu condenações judiciais em ações movidas por servidores públicos nos anos anteriores, reivindicando direitos previstos na legislação trabalhista e na própria Lei Orgânica do Município.

Considerando que há informações de que houve um grande contingente de precatórios pagos pelo município nos anos de 2016 e 2017, onerando consideravelmente os cofres públicos.

Razões pela qual REQUEIRO em termos regimentais e com a aprovação do Plenário, e conforme dispõe o artigo 33, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, que o Executivo envie à Câmara Municipal relação completa dos precatórios pagos nos anos de 2016 e 2017, advindos de condenações em ações movidas por servidores do município.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 01 de Fevereiro de 2018.

**VEREADOR:**

Paulo Sérgio Zaniboni